

Portaria Normativa 01/2018.

Dispõe sobre a recondução de Membro da Representatividade Docente no Conselho Superior da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação-FAPCOM.

A Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação – FAPCOM, recredenciada pela Portaria nº 867 de 12/08/2016, D. O. U., 15/08/2016, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, representada pelo seu Diretor, Pe. Antonio Iraildo Alves de Brito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos I a XXII do Art. 17 do capítulo VIII do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Superior, instância máxima de deliberação da FAPCOM, é constituído:

- I - Pelo Diretor da FAPCOM;
- II - Pelo Vice-diretor;
- III - Pelo Pró-diretor Acadêmico;
- IV - Pelo Pró-diretor Administrativo;
- V - Pelo Assessor Acadêmico;
- VI - Por um representante do corpo docente;
- VII - Por um representante do corpo discente, regularmente matriculado;
- VIII - Por um representante do corpo técnico-administrativo;
- IX – Por um representante da Mantenedora.

Art. 2º As representações de que tratam os incisos VI, VII e VIII, votados em lista tríplice entre os pares, nomeados pelo Diretor, depois de ouvidos as pró-direções Acadêmica e Administrativa têm mandato de um ano permitida a recondução.

W



Art. 3º Em atendimento ao que preconiza o Inciso VI, do Art. 4º, Capítulo IV do Regimento Geral, quanto ao Conselho Superior, reconduz o **Prof. Dr. Wagner Barge Belmonte** como Representante do corpo Docente por mais um ano.

Art. 4º O Conselho Superior reúne-se ordinariamente no início e no final de cada semestre letivo e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor.

Art. 5º Esta Portaria Normativa entra em vigor a partir desta data, revogando todas as disposições em contrário.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2018.



Pe. Ms. Antonio Iraildo Alves de Brito
Diretor da FAPCOM

